

Ofício nº 095/2022

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
Vereador da Câmara Municipal de Juína

Assunto: Resposta a Indicação nº193/2021.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente em atenção a vossa solicitação da necessidade da implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, no município de Juína, esclarecemos conforme segue.

Fora encaminhada à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) a Indicação Legislativa nº8090/2021 (anexo) em atendimento à vossa demanda, onde obtivemos resposta por meio do Ofício nº 01037/2022/UAS/SESP (anexo).

A Secretaria de Estado de Segurança Pública informa que a Polícia Judiciária Civil se encontra sensível às necessidades da sociedade e vem enviando esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, a fim de obter celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.





No entanto existe uma escassez de servidores em praticamente todas as Delegacias do interior do Estado, tendo em vista que a última lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia ocorreu há mais de 5 (cinco) anos, sem que houvesse qualquer outro tipo de acréscimo de servidores aos quadros da Instituição.

Em razão desse déficit, a distribuição dos servidores nas Delegacias do interior do Estado é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender de maneira mais eficaz e eficiente as demandas policiais nos municípios.

Diante da situação descrita, no momento existe a impossibilidade de atendimento da demanda, o que somente será possível como incremento policial após a realização de um novo concurso público.

Desejamos transformar o Estado de Mato Grosso, trazendo crescimento e desenvolvimento para toda população, e para alçar tais propósitos, contamos com vosso apoio e em oportuno frisamos que nosso gabinete está sempre aberto para recebê-lo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual



| | | |
|---|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: xc8cc6wk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Indicação nº 8090/2021 Protocolo nº 12786/2021 | |
| Autor: Dep. Xuxu Dal Molin | | |

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Bustamante, Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP, a necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, no município de Juína - MT.

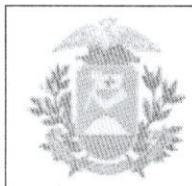
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Bustamante, Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP, a necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, no município de Juína – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar a necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, no município de Juína – MT. A referida demanda foi apresentada na Câmara Municipal pelo Vereador Almir de Oliveira Batista, por meio da Indicação Nº 193/2021.

O Vereador cita que o objetivo é ofertar um atendimento diferenciado para que a mulher seja acolhida, ouvida em um ambiente que lhe traga acalento diante da dor e insegurança, ressalta que só o fato das mulheres saberem que em sua cidade há a uma delegacia especializada, isto já traz confiança para a vítima denunciar o agressor.

A DEAM é uma unidade especializada da polícia civil, realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e sexual contra as mulheres, entre outros. Entre as ações, cabe citar: registro de boletim de ocorrência, requerimento de medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e realização de investigação de demais crimes.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



É preciso criar estratégia de enfrentamento a violações ao direito da mulher visando sua integralidade, na perspectiva da família e da sociedade, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais.

A instalação da delegacia acima mencionada garantirá atendimento célere às vítimas de violência no município de Juína, em um espaço mais acolhedor e discreto.

Portanto, pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Xuxu Dal Molin".

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual

PROTOCOLO

Gab. Dep. Xuxu Dal Molin
Recebi: 23/02/2022



Ao Expediente 12/02/2022

Maxthana G. Rodrigues
 Gestora de Gabinete da Presidência
 41666



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO N° 01037/2022/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2022

Assunto: 996 - Resposta ao Ofício n° 16976/2021/GD/SSL, versando sobre a Indicação Legislativa n° 8090/2021 de autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, dispondo acerca da necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Juína/MT.

À Sua Excelência o Senhor

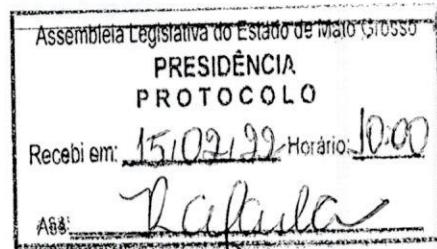
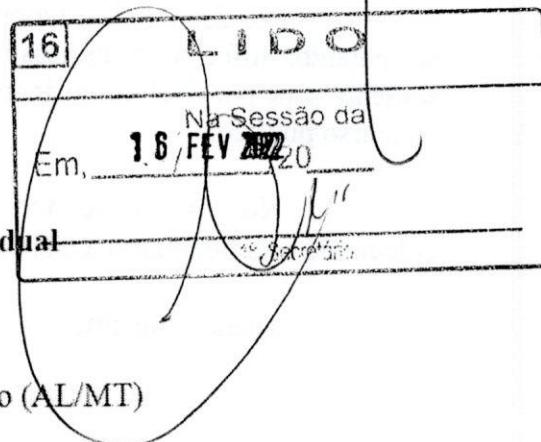
MAX JOEL RUSSI - Deputado Estadual

Presidente

Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL/MT)

Nesta.

Senhor Presidente,



Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Legislativa n° 8090/2021 de autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral da Policia Judiciaria Civil do Estado de MT (DGPJC/MT), informar a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instada a se manifestar, a Policia Judiciaria Civil, a priori, informou que se encontra sensível às necessidades da sociedade e vem envidado esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, fins de obter celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.

Ressalto a escassez de servidores em praticamente todas as Delegacias do interior do Estado, pois a última lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia ocorreu há mais de cinco anos, sem que houvesse qualquer outro tipo de acréscimo de servidores aos quadros da Instituição. E para esclarecer, em todo interior do Estado existem 120 (cento e vinte) Unidades Policiais em funcionamento, sendo que 42 (quarenta e duas) Delegacias de Polícia não possuem Delegado titular.

Na oportunidade, informo que em razão desse déficit, a distribuição dos

| | |
|---------------------|-----|
| Classif. documental | 996 |
|---------------------|-----|



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 11/02/2022 às 14:31:30.
 Documento N°: 562799-6037 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=562799-6037>

FUN
SIGA



SESPOF/2022/01037A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

servidores nas Delegacias do Interior do Estado é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia e eficiência as demandas policiais nos municípios. E para que isso aconteça é necessário que se tenha um número razoável de servidores que possam realizar o trabalho a contento, sem que estes sejam sacrificados e sem que suas vidas sejam colocadas em risco por falta de amparo do Estado.

Por fim, enalteço a presente indicação, considerando a importância do pedido, no entanto, informo a impossibilidade momentânea de atendimento do pleito, o que somente será possível como incremento do efetivo policial após a realização de um novo concurso público.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 11/02/2022 às 14:31:30.
Documento N°: 562799-6037 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=562799-6037>

